



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

### Edital de Retificação nº 82, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação e reabertura de inscrições do Edital nº 68, de 12 de maio de 2022, referente ao projeto de formação pedagógica continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância, no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia.

1. Reabrir, no período de 01/06/2022 a 12/06/2022, as inscrições da seleção para o projeto de formação pedagógica continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância, no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia.

2. Retificar o subitem 1.2, passando a constar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar Docentes, Pedagogos(as) e Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ao projeto de formação pedagógica continuada para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Comissão de Seleção designada pela PORTARIA 81/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

#### LEIA-SE:

1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar **Docentes e Técnicos(as) Administrativos em Educação** ao projeto de formação pedagógica continuada para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Comissão de Seleção designada pela PORTARIA 81/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

3. Retificar o subitem 1.3, passando a constar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

1.3 O Projeto de formação pedagógica continuada consiste na oferta de trilhas formativas ofertadas por meio de objetos de aprendizagem livres, cursos MOOC, curso com mediação e oficinas *online*, oportunizando aos(as) docentes, pedagogos(as) e técnicos(as) em assuntos educacionais do IF Baiano diferentes e individualizados percursos de formação continuada, por meio de conteúdo multimídia referentes à Educação online.

**LEIA-SE:**

1.3 O Projeto de formação pedagógica continuada consiste na oferta de trilhas formativas ofertadas por meio de objetos de aprendizagem livres, cursos MOOC, curso com mediação e oficinas *online*, oportunizando aos(as) **docentes e técnicos(as) administrativos em educação** do IF Baiano diferentes e individualizados percursos de formação continuada, por meio de conteúdo multimídia referentes à Educação online.

4. Retificar o subitem 1.6, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:****Quadro II – Cronograma**

| ETAPA | ATIVIDADE   | PERÍODO                 |
|-------|---|-------------------------|
| 1ª    | Lançamento do Edital  | 13 de maio de 2022      |
| 2ª    | Prazo para impugnação   | 16 de maio de 2022      |
| 3ª    | Período de inscrições   | 17 a 19 de maio de 2022 |
| 4ª    | Relação preliminar de inscritos                                       | 20 de maio de 2022      |
| 5ª    | Interposição de recursos referentes à relação preliminar de inscritos | 23 de maio de 2022      |
| 6ª    | Resultado dos recursos e resultado final da classificação             | 25 de maio de 2022      |
| 5ª    | Manifestação de desistência de matrícula                              | 26 e 27 de maio de 2022 |
| 6ª    | Início do Projeto de Formação Pedagógica Continuada                   | 30 de maio de 2022      |

**LEIA-SE:****Quadro II – Cronograma**

| ETAPA | ATIVIDADE                 | PERÍODO                  |
|-------|---------------------------|--------------------------|
| 1ª    | Lançamento do Edital      | 13 de maio de 2022       |
| 2ª    | Prazo para impugnação     | 16 de maio de 2022       |
| 3ª    | Período de inscrições     | 17 a 19 de maio de 2022  |
| 4ª    | Reabertura das inscrições | 01 a 12 de junho de 2022 |

|    |   |                          |
|----|---|--------------------------|
| 5ª | Relação preliminar de inscritos                                       | 14 de junho de 2022      |
| 6ª | Interposição de recursos referentes à relação preliminar de inscritos | 15 de junho de 2022      |
| 7ª | Resultado dos recursos e resultado final da classificação             | 20 de junho de 2022      |
| 8ª | Manifestação de desistência de matrícula                              | 04 e 05 de julho de 2022 |
| 9ª | Início do Projeto de Formação Pedagógica Continuada                   | 18 de julho de 2022      |

5. Retificar o subitem 2.1, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme o período para Inscrições descrito no Quadro II - Cronograma.

**LEIA-SE:**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>, conforme o período para Inscrições descrito no Quadro II - Cronograma.

6. Retificar o subitem 2.2, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecionar mais de uma opção de trilha de acordo com o quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas.

a) No caso em que o(a) candidato(a) se inscreva mais de 1 (um) vez, somente será válida a última inscrição realizada.

**LEIA-SE:**

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecionar mais de uma opção de trilha de acordo com o quadro I - Cursos, Carga horária e Número de vagas.

a) No caso em que o(a) candidato(a) se inscreva mais de 1 (uma) vez, somente será válida a última inscrição realizada.

7. Retificar o item 7, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

7.1 O curso será realizado totalmente on-line, utilizando as plataformas MOODLE e RNP.

7.2 O(A) servidor(a) selecionado(a), receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-mail informado no ato da inscrição. A Instituição enviará estas informações em até 15 dias após a publicação do Resultado Final da Classificação.

7.4 A data de início dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será em 30/05/2022.

7.5 A avaliação da aprendizagem dos participantes do curso se dará numa abordagem de autoavaliação. Para tal, cada participante deverá sinalizar a conclusão das atividades propostas, através da marcação de checkboxes disponibilizados para essa finalidade. Para efeito de certificação, serão consideradas concluídas aquelas atividades que forem sinalizadas como tal pelo próprio participante; ou seja, aquelas cujo checkbox estiver marcado. Serão certificados aqueles participantes que concluírem o mínimo de 75% das atividades propostas (leituras, atividades online, atividades de experimentação, dentre outras).

7.6 A certificação será responsabilidade do IF Baiano que disponibilizará os certificados via SUAP.

**LEIA-SE:**

7.1 O curso será realizado totalmente on-line, utilizando as plataformas MOODLE e RNP.

7.2 O(A) servidor(a) selecionado(a), receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-mail informado no ato da inscrição. A Instituição enviará estas informações em até 05 (cinco) dias após a publicação do Resultado Final da Classificação.

7.3 A data de início dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será em 18/07/2022.

7.4 A avaliação da aprendizagem dos participantes do curso se dará numa abordagem de autoavaliação. Para tal, cada participante deverá sinalizar a conclusão das atividades propostas, através da marcação de checkboxes disponibilizados para essa finalidade. Para efeito de certificação, serão consideradas concluídas aquelas atividades que forem sinalizadas como tal pelo próprio participante; ou seja, aquelas cujo checkbox estiver marcado. Serão certificados aqueles participantes que concluírem o mínimo de 75% das atividades propostas (leituras, atividades online, atividades de experimentação, dentre outras).

7.5 A certificação será responsabilidade do IF Baiano que disponibilizará os certificados via SUAP.

8. As demais disposições do Edital nº. 68, de 12 de maio de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/05/2022 09:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326101

**Código de Autenticação:** 98f30e5165

